



Governo do Estado de

**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Ofício nº 8393/2021/SESAU-ASTEC

Ao Excelentíssimo Senhor

**EDUARDO GIRÃO**

Senador

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Senado Federal - COCETI

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

CEP 70165-900 - Brasília/DF

Com cópia para:

**OMAR AZIZ**

Senador

Presidente da CPI da Pandemia

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Senado Federal - COCETI

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo

CEP 70165-900 - Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 874/2021 e Requerimento nº 450/2021 (0017863955) - Requerimento CPI Pandemia COVID-19 - URGENTE**

Excelentíssimos Senhores Senadores,

Cumprimentando-os cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 874/2021 e Requerimento nº 450/2021 (0017863955), que requer *“informações para as Secretarias de Saúde dos Estados e das Capitais brasileiras acerca da quantidade de óbitos nos anos de 2019, 2020 e 2021”*, informamos a Vossas Excelências o que segue:

Inicialmente, faz-se necessário informar que os dados da solicitação em epígrafe encontram-se disponíveis no portal transparência, disponibilizado pela central de registros Cíveis no Brasil (Disponível em: <https://transparencia.registrocivil.org.br/registros>) visando informar a população em geral quanto a ocorrência de óbitos em todo o território Nacional.

Neste sentido, com base nos dados divulgados no referido sítio, observa-se que o Estado de Rondônia registrou no ano de 2019: **8.011 óbitos**, em 2020: **9.221 óbitos** e em 2021 já registrou **6.595 óbitos**, em evidente incremento na curva de óbitos registrados.

Certos do atendimento à vossa solicitação, desde já nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 24/05/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018117145** e o código CRC **D8868144**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0036.200384/2021-94

SEI nº 0018117145